

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação/SEMHA, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **NADIA CIBELE BESCIAK** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretária Municipal de Urbanismo (em exercício), **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADRIANO DERINIEVICZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 19ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 104433/2018, em nome de CARLOS ALBERTO GALLO / FIBRAMFER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831146241. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1311-1/00, 2539-0/01 e 2543-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0348/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

2. O protocolo nº. 90269/2018, em nome de VALDIR DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806564. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias. CNAEs: 2512-8/00, 2532-2/01 e 2542-0/00. DOC SEMMA Nº. 0393/2018. Solicita que o requerente apresente Declaração detalhada assinada pelo empreendedor, informando o tipo de máquinas, ferramentas e acessórios que utiliza para as atividades, o local exato das atividades (no local a edificação é uma residência). Esclarecer se fabrica no local e se a atividade é incômoda aos vizinhos (ruído, trânsito de veículos e pessoas).

3. O protocolo nº. 95808/2018, em nome de VIVIAN ALVES ARAUJO ANDRADE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1830362208. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8513-9/00.

4. O protocolo nº. 103569/2018, em nome de MARIA MARLENE ERBS HUEBL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830849694. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5250-8/04.

5. O protocolo nº. 103956/2018, em nome de MAIKON JOSÉ MEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830419714. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0416/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

6. O protocolo nº. 104305/2018, em nome de ENEIVA MIRANDA FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830793148. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2441-5/01, 2441-5/02 e 4687-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0366/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

7. O protocolo nº. 104322/2018, em nome de VAGNER LOURENÇO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806848. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0404/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

8. O protocolo nº. 104124/2018, em nome de GIOVANNY LUCAS SILVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830459704. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Secundárias e Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2543-8/00, 4321-5/00, 4322-3/01 e 4663-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0412/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e Baixo risco CVCO.

9. O protocolo nº. 105185/2018, em nome de MULTILOG BRASIL S/A, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830698914. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02, 4930-2/03 e 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0415/2018 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

10. O protocolo nº. 105186/2018, em nome de JULIMAR APARECIDO ARCANJO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1804404. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4784-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0271/2018 anexado à consulta. Alto risco Corpo de Bombeiros.

11. O protocolo nº. 106125/2018, em nome de ROTOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831182165. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4 e Indústria 3. CNAEs: 2229-3/02 e 3832-7/00. Solicita

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

que o requerente preliminarmente transforme o imóvel de INCRA (rural) para IPTU (urbano) de acordo com o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar 103/2015 e alteração. Imóvel dentro do quadro urbano do Município e atividade urbana.

12. O protocolo nº. 104127/2018, em nome de CASARÃO CÍCERO MORAES COLLECT, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1803959. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8650-0/03, 8650-0/04, 8650-0/05, 8650-0/99, 9430-8/00, 9493-6/00 e 9499-5/00. Baixo risco CVCO e Alto risco Vigilância Sanitária.

13. O protocolo nº. 106301/2018, em nome de TRANSPORTE FURLONG DO BRASIL S/A, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830318845. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99, 5250-8/02 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0425/2018 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 106492/2018, em nome de ANDRÉIA MARIA DA SILVA PACHECO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1830700380. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2212-9/00 e 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0430/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e Alto risco SEMMA.

15. O protocolo nº. 201811192517855162, em nome de DANILO DOLINSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1706180. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0358/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO e SEMMA.

16. O protocolo nº. 104767/2018, em nome de JEAN EMMANUEL TABORDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1831017370. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0437/2018 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 201811192417392641, em nome de SONIA FERREIRA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1805120. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0357/2018 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 201811192017687903, em nome de DAISY LEMOS DA COSTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1804847. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0282/2018 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 201811192217761619, em nome de BRUNO ULISSES GARBUIO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1806497. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0392/2018 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 201811204710880323, em nome de GIOVANNI CONZATTI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1807369. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0435/2018 anexado à consulta. Baixo risco CVCO.

21. O protocolo nº. 98409/2018, em nome de JAQUESON GOMES LIMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1829886363. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/02. Solicita que o requerente preliminarmente transforme o imóvel de INCRA (rural) para IPTU (urbano) de acordo com o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar 103/2015 e alteração. Imóvel dentro do quadro urbano do Município e atividade urbana.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 103772/2018, em nome de ELVIS RODRIGO DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 77615/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edifício horizontal 03 unidades. Atender a densidade habitacional de acordo com a Lei complementar 107/2016.

2. O protocolo nº. 84789/2018, em nome de TREND CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 83388/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – depósito de recicláveis. O requerente deverá solicitar consulta comercial para abertura da empresa e aguardar resposta para demais encaminhamentos.

3. O protocolo nº. 104337/2018, em nome de ANTONIO GILBERTO GONÇALVES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 99849/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – Igreja.

4. O protocolo nº. 106523/2018, em nome de IRENE MALHEIROS / ELIZABETE REGINA ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 83717/2018. Após análise os Membros do Conselho



ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Não é atribuição do CMPDU. Atender a Legislação vigente.

5. O protocolo nº. 106512/2018, em nome de AELSON MICHELATO FILHO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 75744/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de 200m para 150m da rua Julio Setenareski, 5,00m de distância da divisa para o barracão e as demais laterais com 50m para os containers. Mantém o Deferimento do dia 22/11/2017 (protocolo 104790/2017 / guia amarela 278425/2016).

6. O protocolo nº. 106348/2018, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 82300/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edifício vertical. Esclarecer número de unidades.

7. O protocolo nº. 105989/2018, em nome de NEUSIR CARLOS HELFER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 80455/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Informar a área a ser utilizada e esclarecer a atividade.

8. O protocolo nº. 105821/2018, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 79573/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – Centro Catequético.

9. O protocolo nº. 66030/2018, em nome de NA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 250396/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço 3, Comércio de máquinas industriais e oficina de equipamentos pesados e de máquinas em geral e **DERAM ANUÊNCIA** a dispensa das contrapartidas de acordo com o parecer do Grupo de Assessoramento Técnico em 19/11/2018.

10. O protocolo nº. 103155/2018, em nome de MGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **DERAM ANUÊNCIA** a prorrogação de prazo das contrapartidas conforme definido pelo Grupo de Assessoramento Técnico em 19/11/2018.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 21 de Novembro de 2018.

NADIA CIBELE BESCIAK
Presidente
(em exercício)

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular



**ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ARIANE FATIMA BAUMANN
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

FERNANDA MARIA DA SILVA
Suplente

LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA
Suplente

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

ADRIANO DERINIEVICZ
Titular